

ACTA Nº 11
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9-03-992



Aos nove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o António Sérgio Azeredo, Eng^o António Manuel de Almeida Alves e Jorge Rui de Ultra Carvalho da Fonseca.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

O Sr. Presidente não pode comparecer à reunião por se ter deslocado à Câmara Municipal da Guarda para assistir a uma reunião com as Cidades com Indústria Automóvel.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 10, referente à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 6 do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e dois milhões um mil seiscentos e cinquenta e oito escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e cinco milhões cento e sessenta e sete mil setecentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões cento e noventa e três mil seiscentos e setenta e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - um milhão oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - seis milhões seiscentos e treze mil setecentos e vinte escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - três milhões seiscentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cem milhões quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e dezassete escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e três milhões trezentos e cinquenta e nove mil e cinquenta escudos.

Handwritten signatures and notes:
A. D. Gomes
Luis Lopes
A. D. Gomes
A. D. Gomes
A. D. Gomes
2.

PUBLICIDADE: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Sérgio Azeredo referiu-se aos inúmeros cartazes publicitários que, inadvertidamente, são colocados nas fachadas de alguns prédios que provocam um mau aspecto à Cidade, sendo necessário tomar providências tendentes a evitar que tal continue a verificar-se. Os Vereadores Srs. Coronel Martinho e Prof. Celso Santos corroboraram a intervenção e mostraram também a sua preocupação quanto a esta matéria, tendo este último Sr. Vereador prestado alguns esclarecimentos sobre a forma como se processa o licenciamento da colocação de publicidade em cartazes, requerida por várias Empresas, sendo essa facilmente controlada, o mesmo não acontecendo com a restante publicidade que é colocada ilegalmente, sendo difícil, ou mesmo impossível, controlá-la.

Seguiu-se prolongada troca de impressões após o que, dada a preocupação por todos demonstrada, foi deliberado solicitar aos Serviços de Fiscalização que actuem de forma mais acentuada nesta matéria, podendo, nomeadamente, junto das Gráficas tentar descobrir os autores dos diversos catálogos que são colados.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - A Vereadora Dr^a Maria Antónia, no uso da palavra, pediu que ficasse exarado em acta o seu protesto, relativamente ao facto de, na grande maioria das reuniões de Câmara, o Sr. Presidente não estar presente.

IDEM - GABINETE PARA VEREADORES: - Continuando no uso da palavra, a Senhora Vereadora referiu a necessidade de, urgentemente, ser arranjado um espaço para servir de Gabinete para os Senhores Vereadores que não estão a tempo inteiro poderem atender os munícipes que os procuram, dado que aquele que inicialmente foi destinado a esse fim, foi dispensado aos Senhores Inspectores Administrativos, no que foi corroborada pelos Vereadores Sr. Eng^o Azeredo e Sr. Carvalho da Fonseca que acrescentou que, não obstante a disponibilidade do Sr. Vereador Eng^o Maia em ceder um espaço do seu gabinete, nunca há o à vontade necessário ao tratamento dos assuntos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, relativamente à venda de um lote de terreno na Urbanização em epígrafe, destinado à construção de uma clínica, a Vereadora Dr^a Maria Antónia apresentou a declaração que a seguir se transcreve: "Não estive presente aquando da votação da venda de um lote de terreno, sito na zona da Forca na Cidade de Aveiro, com o fim de ali ser construída uma clínica privada. A proposta, da autoria do Presidente Girão Pereira, tinha já sido feita em anterior reunião, e nessa altura manifestei

*Quem
Lilavo
António
Ferreira
3.*

a minha oposição. Oposição não ao facto de se construir uma clínica privada em Aveiro, mas oposição quanto ao processo de venda - venda directa - e quanto à forma como foi estipulado o preço do m² de construção (15 contos), quando na anterior proposta o preço indicado era de 17 contos. Não sabemos ainda hoje como este valor apareceu e gostaríamos que o Sr. Presidente fosse mais transparente e mais preciso nas suas propostas para que os Vereadores possam, devidamente informados, votar de acordo com a lei e as suas consciências. Quero, pois, que fique expresso em acta, que me oponho a este tipo de comportamento."

EMPREITADAS: - O Vereador Sr. Carvalho da Fonseca perguntou que tipo de obras andam a ser executadas no arruamento situado nas traseiras do Banco Português do Atlântico, ao longo do canal da Ria, e considerou haver um grande desleixo e falta de cuidado no andamento dos trabalhos que já se arrastam há algumas semanas.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Carvalho da Fonseca chamou a atenção para uma certa falta de coordenação existente na execução de alguns trabalhos, como recentemente o que se verificou na Rua de S. Sebastião, que só depois de concluída a pavimentação do passeio é que se lembraram de plantar árvores ao longo do mesmo.

TRÂNSITO: - Ainda pelo Vereador Sr. Carvalho da Fonseca foi sugerido que se proíba o estacionamento num dos lados da Rua Aires Barbosa, entre o Café Convívio e a Travessa Mário Sacramento, tendo em vista que o estacionamento dos dois lados perturba muito o trânsito, assunto que ficou para ser analisado pela Comissão Consultiva de Trânsito.

- Seguidamente o Sr. Vereador referiu a necessidade de ser rapidamente implementada a deliberação tomada na última reunião relativamente à prioridade dentro das rotundas, uma vez que, transmitida a notícia na comunicação social, começam já a verificar-se conflitos.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - COMISSÃO DE GESTÃO: - Pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi apresentada a acta nº 10 realizada no passado dia 4, pela Comissão de Gestão do Parque Municipal de Feiras, a qual foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada e cujo teor a seguir se transcreve: "Pintura do Chão dos Pavilhões - Após apreciação das três propostas, da Firma VISEXPORT LDA., sendo a 1ª e 2ª de pintura e a 3ª de limpeza, a Comissão decidiu aprovar a proposta 3 e aplicá-la para experiência, somente no Pavilhão Octogonal. Proposta nº 3 - 350\$00/m² (acrescido de IVA); Pavilhão Rectangular - Após apreciação da informação dos Serviços Técnicos, para o arranjo da parte

Handwritten signatures and notes:
M. Santos
Hilroylo
Chamy
Fleiss
.4.7

poente, a Comissão aprovou a proposta apresentada pela Firma DECORISOL. Totalidade do serviço - um milhão duzentos e noventa e quatro mil escudos; preço por cada novo vidro - dois mil oitocentos e cinquenta escudos. Sobre todos estes preços incide o IVA de 17%. Restaurante das Feiras - Foram apresentadas duas propostas para a apreciação de uma banca de 800x800x650, com os seguintes valores: Proposta nº 1 - ARLA - cinquenta mil cento e setenta escudos + IVA; Proposta nº 2 AVEIROTEL - oitenta e cinco mil escudos + IVA. Após apreciação a Comissão aprovou a proposta nº 1 (ARLA), por esta ser de valor inferior à nº 2; Medalha Comemorativa do III Salão Automóvel - A Comissão de Gestão decidiu adjudicar a sua execução ao escultor José Maria da Silva Lopes, pelo valor de cento e vinte mil escudos; Habitação em Ytong - Após apreciação de memória descritiva de habitação, que irá ser construída no Recinto, para a próxima Feira de Março, pela Firma Jordino, (expositor), o Prof. Celso levantou a hipótese de a mesma ser implantada definitivamente no Parque para apoio às Festas e ao Secretariado. A Comissão, após troca de impressões, aprovou a sua adjudicação, se o preço não ultrapassasse os mil e quinhentos contos; Localização do Novo Parque - Apresentado o estudo feito pelo Planeamento, das duas possibilidades da implantação do novo parque. Após apreciação, a Comissão considerou que a zona das Marinhas (entre o Nó do IP5 e o Terminal Tir) seria a mais viável, menos problemática; Informações - O Prof. Celso deu a conhecer os trabalhos que se têm vindo a desenvolver acerca dos seguintes certames: Feira de Março, Velharias, Livro, Agrovouga e Salão Automóvel; Venda de Terrenos do Parque - O valor da sua venda deveria ser uma participação do capital do novo parque, proposta que foi aprovada, por unanimidade."

Entretanto deu entrada na sala o Vereador Sr. eng^o Maia, que não pode estar no início da reunião por ter ido assistir à tomada de posse do Sr. Presidente da J.A.P.A..

IMPLANTAÇÃO DO NOVO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES: - Em seguimento da deliberação anterior, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos apresentou à Câmara o estudo relativo à implantação do novo Parque de Exposições, elaborado pelo PDM e que apresenta duas soluções alternativas, sendo uma em Vilar (traseiras do quartel da Guarda Fiscal) e outra na zona das marinhas de sal, entre o Nó das Pirâmides e o Terminal Tir. Foi feita uma breve explanação pelo Sr. Vereador, após o que se seguiu prolongada apreciação e troca de impressões, tendo o assunto ficado para posterior resolução.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - OFICINA DOS STUA: - O Vereador Sr.

Engº Vítor Silva submeteu à consideração da Câmara o projecto relativo à implantação da oficina dos STUA nos terrenos anexos ao Centro Coordenador de Transportes, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com a localização proposta e aprovar a solução urbanística apresentada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 24 de Fevereiro, findo, foi deliberado, por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho e com a abstenção da Vereadora Drª Maria Antónia, rectificar o seu teor, na parte respectiva, no sentido de o contrato relativo à prestação de serviços na área da Informática ser efectuado, apenas, com o Engº Carlos Manuel Vieira Magalhães.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Seguidamente foram apreciados os processos de loteamento abaixo indicados:

- Nº 258/91, de António Manuel Campos Garcia e Outro. Face às informações prestadas pelo G.A.P. e D.E.U., que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento pretendido, mediante o pagamento da taxa de urbanismo da quantia de duzentos e noventa e quatro mil cento e oitenta escudos, podendo, contudo, esta importância ser paga em 12 prestações mensais, com juros à taxa legal em vigor, conforme pedido apresentado pelos requerentes;

- Nº 87/92, de HENRIQUES & BENTO - Sociedade de Construções, Lda., a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Freguesia de Esgueira. Face às informações constantes do correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido mediante o pagamento da quantia de quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil escudos, como taxa de urbanismo e apresentação de uma caução no valor de vinte milhões oitocentos e dezasseis mil oitocentos e catorze escudos, para garantia da execução de infraestruturas, nomeadamente, pavimentação, rede de águas pluviais, de esgotos domésticos e abastecimento de água, iluminação pública, parque infantil e um posto de transformação;

- Nº 67/87, de CONCASA - Construção de Habitações, Lda., a solicitar o pagamento da quantia de dois milhões novecentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e três escudos, referente à taxa de urbanismo, em 12 prestações mensais. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir aquela pretensão em virtude de não se verificar carência económica por parte da Firma requerente;

- Nº 670/84, de Hermínio Ferreira Maia. Lido o ofício nº 24, de 16 de Janeiro, findo, do Tribunal Administrativo de Coimbra, junto ao

João Maria
hiloys
Aut
Alc
6.

referido processo, em que se comunica que a deliberação desta Câmara Municipal, de 29 de Abril, que autorizou o loteamento do requerente na zona da Bica, em Azurva, foi declarada nula e de nenhum efeito, pelo que se deve proceder ao cancelamento do registo do loteamento na Conservatória do Registo Predial. Foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr^a Maria Antónia, proceder em conformidade com o teor do referido ofício e comunicar o facto ao Tribunal e, ainda, notificar o requerente para organizar novo processo de loteamento ordinário;

- Nº 116/86, de Sociedade de Construções da Quinta do Monte, Lda.. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Eng^o Vítor Silva e considerando os contactos por ele efectuados com o Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr^a Maria Antónia, declarar nula a deliberação de 27 de Julho de 1987, que deferiu o loteamento como simples e solicitar o cancelamento do respectivo registo na Conservatória do Registo Predial. Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao Tribunal Administrativo este cancelamento e, ainda, notificar o requerente para organizar novo processo de loteamento ordinário;

- Nº 307/89, de Maria Augusta Ribeiro Ferreira da Silva. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Fevereiro, findo, e considerando o teor da informação prestada pela Chefe de Repartição dos SAIAP, foi deliberado, por unanimidade, revogar a citada deliberação, uma vez que não há lugar à revalidação do alvará, dado que o mesmo se encontra válido, eternamente, por não lhe terem sido impostas quaisquer obras de infraestruturas, não havendo, por isso, lugar ao pagamento de qualquer importância;

- Nº 561/83, de Francisco Rodrigues Figueira a solicitar a revalidação do alvará de loteamento, relativo ao terreno situado no lugar das Alagoas, da Freguesia de Santa Joana, deste Concelho. Foi deliberado, por unanimidade, face à mesma informação da Chefe de Repartição dos SAIAP, considerar também, eternamente, válido o referido alvará, uma vez que não foram impostas quaisquer obras de infraestruturas, não havendo, por conseguinte, lugar ao pagamento de taxas de urbanismo;

- Seguidamente e considerando as deliberações tomadas relativamente aos processos anteriores, e o teor da informação da Chefe de Repartição dos SAIAP, foi ainda deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, considerar válidos, não só aqueles dois alvarás, mas sim todos os alvarás relativos aos casos em que não hajam sido impostas quaisquer infraestruturas e, ainda, revogar a deliberação de 26 de Janeiro de 1987, na parte que obrigava ao pedido de revalidação do alvará.

Alcides
Alcides
Alcides
Alcides
Alcides

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 585/90, de HENRIQUES & BENTO, LDA.. Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente, a de 20 de Janeiro, último, e face aos esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Vereador responsável pelo Pelouro das Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder ao desembargo da obra em causa, cujo embargo foi efectuado em 6 de Janeiro, findo;

- Nº 3/73, de José da Costa e Silva. Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr^a Maria Antónia, aprovar o pretendido;

- Nº 561/77, de ERNESTO VIEIRA & FILHOS, LDA., a apresentar anteprojecto para construir um empreendimento habitacional e comercial no gaveto da Rua Guilherme Gomes Fernandes e Av^a Dr. Lourenço Peixinho, Freguesia da Vera-Cruz, desta Cidade. Face às informações constantes do respectivo processo e por unanimidade, foi deliberado informar o requerente que deverá cumprir a notificação de 4 de Outubro, do ano de 1990, cujo teor aqui se dá como transcrito.

EMPREITADAS - URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO: - Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 17 de Fevereiro, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução da empreitada de pavimentação na Urbanização da Baixa de Santo António - 1^a fase, apresentadas pelos seguintes concorrentes: Nº 1 - CASA LAMEIRO de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. e Nº 2 - M. MENDES, LDA..

Tendo-se procedido à abertura dos respectivos documentos e achado o processo conforme, procedeu-se à abertura das propostas verificando-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - quatro milhões setecentos e quatro mil e trezentos escudos; Nº 2 - quatro milhões e oitenta e sete mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: - Em continuação da deliberação tomada em 3 do mês findo, e face ao teor das informações prestadas pelo Encarregado-Geral, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as mesmas, adjudicar do seguinte modo o fornecimento do diverso material a adquirir pelos Armazéns Gerais ao longo do ano: fatos de macaco à Firma ANTÓNIO EMÍLIO RODRIGUES MARTINS, por ser o concorrente que apresenta preços mais vantajosos para este artigo; blocos de betão e ferro à Firma CELESTINO

Maia
Luiz Felipe
Alcides
Alcides
8.

S. FERREIRA, dado ser a Firma que apresenta preços mais baixos e também porque faz a entrega do material nos Armazéns; material de canalizações à Firma AMÉRICO DE SOUSA PINHEIRO, por ser o concorrente que apresenta os preços mais vantajosos; material eléctrico à Firma ELECTRIFICADORA DO VOUGA, visto ser a Firma que apresenta, também, os melhores preços; cimento, cal hidráulica e tijolos à Firma CASA SOL, tendo em vista ser o concorrente que apresenta os melhores preços e também porque se compromete a fazer a entrega do material nos Armazéns.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, e de acordo também com as informações prestadas pelo Sr. Encarregado-Geral, considerar sem efeito o concurso relativo aos fornecimentos de lenha, botas de borracha, fatos de oleado, luvas, papel higiénico, produtos químicos de manutenção, lubrificantes, folhas de serra, gessos e parafusos, uma vez que apenas houve um concorrente ao concurso não sendo, por isso, possível comparar preços, pelo que deverá proceder-se à abertura de novo concurso.

Relativamente ao fornecimento dos restantes materiais e considerando a existência de algumas dúvidas, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais responsáveis de prestarem informação mais pormenorizada e mais concreta sobre o assunto.

FORNECIMENTOS - ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Fevereiro, findo, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma SURITERRA - Surribas e Terraplanagens, Lda. o aluguer das seguintes máquinas e viaturas/hora, para execução de diversos trabalhos, a realizar ao longo do ano: carros de 3 eixos - cinco mil escudos/hora; máquina de arrastos D6 - cinco mil e duzentos escudos/hora; máquina giratória - cinco mil oitocentos e cinquenta escudos/hora.

EMPREITADAS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BANCADAS PARA O PAVILHÃO DO CENAP: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 24 de Fevereiro, findo, e analisada a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, segundo a qual a proposta apresentada pela única Firma concorrente para a execução da empreitada em epígrafe excede em dois milhões de escudos o preço base de licitação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do referido concurso e ainda, e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Maia, encarregar os Serviços Técnicos de, no prazo de 15 dias, apresentarem novo projecto, com vista à abertura de novo concurso.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a

Ass. Financeira
Industria
Ass. P. P. P.
Ass. P. P. P.
Ass. P. P. P.
Ass. P. P. P.
9. →

aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - N.ºs. 94, 97 e 98/92, das quantias de cento e quatro mil quinhentos e quatro escudos, duzentos e cinquenta e cinco mil e setenta e nove escudos e duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - N.ºs. 650, 651, 662, 677, 685 e 693/92, das quantias de duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete escudos, duzentos e vinte e sete mil trezentos e um escudos, cento e dezassete mil escudos, cento e treze mil oitocentos e vinte e nove escudos, cento e trinta e nove mil cento e cinquenta e oito escudos, e duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinco escudos, respectivamente.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DE AZURVA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: -

Em continuação do deliberado em 24 de Fevereiro, findo, foi presente a lista provisória dos concorrentes que se habilitaram ao concurso para a venda, em 2ª comercialização, de dois fogos (T3) na Urbanização de Azurva, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e mandar afixar nos termos legais.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO:

- Na sequência da deliberação tomada em 17 de Fevereiro, findo, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos S.M.H., cujo teor aqui se dá como transcrito, e, por conseguinte, autorizar o pagamento da quantia de cento e noventa e dois mil e seiscentos escudos a Manuel Ramos de Campos, vendedor do fogo T4, do Edifício II, Bloco Sul - r/c, da Urbanização em epígrafe, correspondente à diferença entre o valor da caução depositada pelo comprador daquele fogo e a taxa de comercialização de 2%, paga pelo vendedor a esta Câmara Municipal para cobrir as respectivas despesas.

IDEM - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - Em seguimento

da deliberação tomada na reunião de 24 de Fevereiro, último, que aprovou a passagem do Bloco D9 do regime de arrendamento ao regime de venda, foi presente uma informação dos S.M.H. a dar conhecimento dos preços de venda atribuídos aos respectivos fogos e calculados de acordo com a Portaria nº828/88, os quais a seguir se indicam: T1 - 59, 87 m² - quatro milhões cento e oitenta mil escudos; T1 - 65,52 m² - quatro milhões quinhentos e oitenta mil escudos; T2 - 76,97 m² - cinco milhões trezentos e oitenta mil escudos; T3 - 96,32 m² - seis milhões setecentos e trinta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DAS AGRAS DO NORTE: - Foram

presentes à Câmara três propostas elaboradas pela Técnica responsável pelo

Handwritten signatures and notes:
10.
10.

Gabinete de Arquitectura, relativas a alterações ao Regulamento do P.P.U. das Agrad do Norte, aprovado pela Câmara Municipal em 29 de Outubro de 1984, nomeadamente na parte relativa aos estacionamento privados, aos corpos em balanço e varandas e às áreas excedentárias. Por unanimidade e face aos esclarecimentos prestados pela referida Técnica, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as seguintes alterações propostas: relativamente a estacionamento privados, que os mesmos passem a respeitar a deliberação relativa a estacionamento na área da cidade, ou seja: 1,5 lugar/fogo; 2,5 lugares/50 m² de comércio ou serviços; e nos equipamentos, um número de lugares compatível com as capacidades previstas. Relativamente a corpos em balanço e varandas, que a área em balanço seja, no máximo, de 7,5 % da área de pavimentos prevista, com excepção da cave e do rés-do-chão, sendo, neste caso, de 1,5 metros a sua profundidade máxima, e que a área de varandas seja, também, no máximo, de 7,5% da mesma área, sendo, neste caso, de 1,2 metros a sua profundidade máxima. No caso das varandas e dos aproveitamentos parciais em terraço, deverá sempre ser obrigatório a apresentação do projecto do fecho, como solução complementar da proposta e para ser utilizado posteriormente como solução de recurso. Relativamente às áreas excedentárias, será aplicada taxa de urbanismo agravada (5 vezes superior à taxa normal), sempre que se excedam as percentagens estabelecidas na mancha do plano em varandas e balanços.

- Seguidamente foi pela mesma Técnica apresentada uma proposta de alteração da solução urbanística inicialmente prevista para o local, no sentido de, no mesmo, ser incluída a implantação de um hotel no primeiro quarteirão; transformação de um arruamento em percurso exclusivamente pedonal; e, alteração de implantação de um quarteirão. Também, por unanimidade, foi deliberado aprovar a alteração ora proposta.

PERMUTA DE BENS: - Face ao teor da informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos e aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, permutar com a Firma HENRIQUES & BENTO - Sociedade de Construções, Lda., uma parcela de terreno destinada à Circular de Esgueira, com a área de 2.560 m², avaliada em dois milhões quinhentos e sessenta mil escudos, por uma parcela do domínio privado do Município, com a área ao solo de 25 m², à qual foi atribuído o valor de novecentos mil escudos, cabendo, por conseguinte, à Câmara Municipal o pagamento da respectiva diferença no valor de um milhão seicentos e sessenta mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar que o valor da diferença atrás referida seja descontado na quantia de quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil escudos, correspondente às taxas de urbanismo respeitantes ao processo de loteamento n^o 87/92, da Firma requerente, cabendo,

por isso, àquela, o pagamento da correspondente diferença, no montante de dois milhões seiscentos e oito mil escudos.

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - ARRANJOS EXTERIORES: - Na sequência da deliberação tomada em 24 de Fevereiro, findo, foi presente o estudo elaborado pelo Gabinete de Arquitectura, com vista à implantação de um pavilhão pré-fabricado, destinado ao funcionamento provisório de um Infantário e ATL, na Urbanização em epígrafe, tendo a Sr^a Arquitecta Diamantina prestado os esclarecimentos tidos por convenientes acerca do assunto. Após troca de impressões, relativamente às duas alternativas apresentadas para o efeito por aquele Gabinete, foi deliberado, por unanimidade, optar pela primeira hipótese, dado que não compromete a construção do futuro edifício e, caso se verifiquem compromissos com o terreno em causa, optar, então, pela segunda hipótese, que insere o pavilhão na área destinada à construção das futuras instalações.

O Sr. Vereador Eng^o Azeredo pediu para se ausentar por alguns minutos, para tratar de um assunto particular.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi presente um requerimento de António Fidalgo Guimarães, a solicitar autorização para ocupar um espaço do domínio público, entre pilares situados sob o edifício do Centro Comercial Bairro do Liceu, para instalação de um Snack-Bar/Pizzaria. Face ao teor da informação prestada pelo GRUA, que aqui se dá como transcrita, e ponderados os inconvenientes, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, por se considerar inestética, além de ficar por baixo de estabelecimentos congêneres, a quem aquele iria fazer concorrência, e ainda pelo incômodo que tal instalação viria provocar em termos de fumos e cheiros.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - A Câmara tomou conhecimento de uma circular enviada pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, a informar da realização de um seminário sobre o Código do Procedimento Administrativo, que entrará em vigor em 15 de Maio, próximo, e constituirá um marco importante nas relações de cooperação entre a Administração e o Público. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação no referido seminário, a levar a

efeito no dia 2 de Abril, no Auditório da C.C.R.C., do Sr. Director dos Serviços Administrativos e um Chefe de Divisão, ficando a cargo desta Câmara Municipal o pagamento das correspondentes despesas.

III CONGRESSO DAS EMPRESÁRIAS DO SUL DA EUROPA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Associação das Empresárias do Norte de Portugal a comunicar a realização do Congresso em epígrafe, subordinado ao tema "A Europa e as Empresárias do Futuro", a levar a efeito na Cidade do Porto, nos dias 26 e 27 de Março, próximo.

PRÉMIO DE ARQUITECTURA/90: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, homologar a acta da Comissão de Apreciação do Prémio em epígrafe, que atribuiu apenas duas menções honrosas, nomeadamente aos processos de obras n.ºs. 288/86 - Novo Edifício e 217/87 - Reconstrução, da autoria dos Arquitectos Álvaro Carneiro e Cravo Machado, respectivamente. Seguidamente, e após troca de impressões sobre este assunto, foi deliberado, por unanimidade, que da Comissão de Apreciação das obras possíveis de serem galardoadas com o prémio em epígrafe, passe a fazer parte também um elemento da Comissão de Cultura, a indicar pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos.

RECINTOS DESPORTIVOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 24 de Fevereiro, último, foram de novo presentes os protocolos relativos à utilização do pavilhão gimnodesportivo da Escola n.º 5 e do recinto desportivo, sito em Santiago. Sobre o assunto, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos manifestou a sua preocupação quanto à utilização do Pavilhão da Escola Primária n.º 5, pois, em sua opinião, a mesma, a partir do momento em que começar a funcionar aquele recinto, perderá todo o sossego e calma que usufruia, ficando, inclusivamente, prejudicada pela utilização que irá ser feita pelas outras Escolas e o Clube do Povo de Esgueira. Imediatamente a seguir, usou também da palavra o Vereador Sr. Eng.º António Alves que, relativamente ao mesmo protocolo, emitiu a opinião de que ele deveria ser liderado pelas Escolas Preparatória e Secundária, uma vez que a transferência do pavilhão para aquele local, se efectuou a pedido da Comissão de Pais da Escola Preparatória de Esgueira.

Seguiu-se uma breve explicação dada pelo Vereador Sr. Eng.º Maia, após o que, por unanimidade, foi deliberado aprovar os protocolos atrás referidos.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SAÚDE DE ARADAS - 3ª FASE: - De

acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à execução da empreitada relativa à construção do Centro Social de Aradas - 3ª fase, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de trinta e um milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE S.JACINTO: - Considerando a informação prestada pelos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quatrocentos e noventa mil escudos à Junta de Freguesia de S. Jacinto, para pagamento à Zeladora do Jardim de Infância, Tágide Leopoldina Ventura Pais Marques, das horas extraordinárias efectuadas naquele Estabelecimento, durante o ano de 1991.

VIATURAS MUNICIPAIS: - Tendo em vista a informação prestada pelo Encarregado-Geral, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e oitenta e sete mil e um escudos à Firma Michaëlis de Vasconcelos, Lda., referente à reparação de uma máquina "Bobcat".

ARRUAMENTOS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM NARIZ: - Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos a comunicar de que o pavimento da Rua que liga Nariz ao Porto de Ílhavo foi bastante danificado pelos trabalhos de exploração e transporte de argila, executados pela Firma Tijoleira Central de Estarreja, cujos custos de reparação atingem a verba de quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte escudos. Por unanimidade, foi deliberado notificar aquela Empresa para proceder ao pagamento da referida importância nesta Câmara Municipal, com vista a posterior execução dos trabalhos de reposição e, ainda, informá-la de que, para continuação da respectiva laboração, deverá cumprir as condicionantes necessárias ao respectivo licenciamento, conforme determinam os Decretos-Lei nºs. 227/82, 89/90 e 90/90.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 26, de Picado & Picado, Lda., da quantia de trezentos e um mil novecentos e sessenta e oito escudos, referente à execução do levantamento topográfico respeitante à futura Zona Escolar de S. Bernardo, conforme informação prestada pelos Serviços Técnicos.

EMPRÉSTIMOS: - Foi deliberado, por unanimidade, contrair um empréstimo, a curto prazo, junto de uma Instituição de Crédito, destinado a ocorrer a dificuldades de tesouraria, de quantitativo equivalente a um décimo

da verba do FEF que este ano cabe ao Município, conforme determina o Artº 15º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, não sendo, de momento, quantificável por se desconhecer a importância certa correspondente ao FEF.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PUBLICAÇÕES - APOIO A ESCRITORES AVEIRENSES: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, e no âmbito do apoio editorial prestado por esta Câmara Municipal aos escritores e historiadores aveirenses, foi deliberado, por unanimidade, apoiar, mediante uma comparticipação de duzentos mil escudos, a realização de um estudo, a levar a efeito pelo Dr. Manuel Rodrigues, sobre o Ensino Técnico e Industrial em Aveiro, a fim de assinalar, no próximo ano de 1993, a passagem do Centenário da criação da Escola Industrial e Comercial de Aveiro, comprometendo-se o autor a entregar o trabalho de sua investigação a esta Câmara, para posterior publicação, além de se comprometer a apresentar dois artigos sobre a matéria, a inserir no Boletim Cultural.

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do parecer prestado sobre o assunto pelo Consultor Jurídico, apoiar também o trabalho do Dr. António Capão, intitulado "Os Moinhos Na Nossa Região - Sua Vida e Decadência", mediante a aquisição de um número de exemplares a determinar.

REGIÃO DE TURISMO ROTA DA LUZ: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Região de Turismo Rota da Luz, através do qual se remete a folha informativa sobre o turismo e a nossa Região para o corrente ano de 1992, a qual vai ser distribuída por todos os Membros do Executivo.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - Face ao ofício enviado pela Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, no âmbito das relações de amizade com a cidade francesa de Bourges, apoiar a deslocação de um grupo de jovens àquela Cidade, para participar no "Projecto Europa - Encontro Desportivo", a levar a efeito entre os dias 8 e 12 de Abril, próximo, mediante a concessão de um subsídio de cento e cinquenta mil escudos.

PAGAMENTOS: - Presente e aprovada a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Fevereiro, último, os quais totalizam a quantia de duzentos e quarenta e cinco milhões setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e três escudos e dez centavos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Presente a factura nº 3/92, de Fernando

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Duarte Vieira, da quantia total de quarenta e seis mil e oitocentos escudos, referente a serviços prestados com a Exploração das Instalações Eléctricas de Média e Baixa Tensão, Postos de Transformação em S. Jacinto, Silval, Cacia, AC9 - Mamodeiro, JK5 - Granja e JK10 - Vilar e Exploração das Instalações de Saneamento e Centrais Elevatórias de Esgotos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Nariz, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e sessenta mil trezentos e quatro escudos àquela Autarquia, destinado a custear as despesas efectuadas na execução da obra "Complexo Desportivo Polivalente".

ALIENAÇÃO DE BENS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 9 de Dezembro, do ano findo, e face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, passar do domínio público para o privado do Município, a parcela de terreno sita em Taboeira, Freguesia de Esgueira, com a área de 522,50 m², em virtude de não ter havido, no prazo de 30 dias, qualquer reclamação ao edital afixado e à publicação feita no Semanário "Região de Aveiro".

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e vinte e cinco mil cento e oito escudos a Manuel Fernandes de Sá, Lda., referente à assessoria técnica ao P.D.M. durante o mês de Janeiro, último.

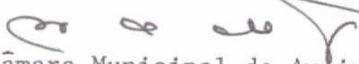
SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e de acordo com o pedido apresentado pela Sociedade Musical Santa Cecília, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Entidade um subsídio da quantia de trezentos e cinquenta mil escudos, destinado a participar nas despesas com o funcionamento da Tuna, da Escola de Música e do Coro Infantil, bem como participar nas Comemorações do seu aniversário .

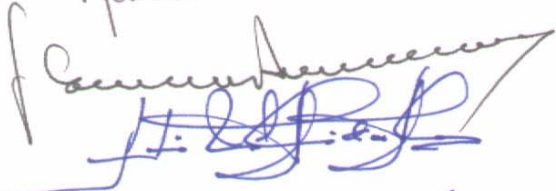
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 19 de Março.


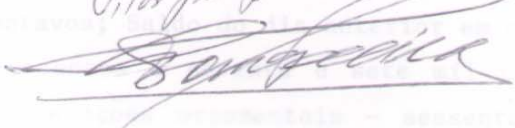
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

~~ANTÓNIA~~
Maria Antónia Linho e Reis

António José Leão


Vitor José Rodrigues


CIDADES SANTAS

do que pertence
Enc...